

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Direção do Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 01/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração da greve dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

REDUZIR o horário de atendimento do Posto de Atendimento Integrado no Shopping Praia de Belas, a partir desta data, para o período compreendido entre as 12 e as 18 horas, de segundas a sextas-feiras, enquanto perdurar o movimento grevista;

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS

Juiz do Trabalho